

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINPRF-GO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE NA SALA DE REUNIÕES DO SINPRF-GO, LOCALIZADO NA RUA 32, QUADRA A20, LOTE 20, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO.

Às 14h30 do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e quinze, presente o quorum previsto no art. 27, paragrafo único do Estatuto, em segunda chamada, o Presidente da Diretoria Executiva do SINPRFGO declarou aberta a reunião, convocada através de contato direto e e-mail pessoal, telefone, facebook e site, com todos os diretores. Estiveram presentes os diretores: Renato Antonio Borges Dias (Diretor Presidente), Regis Alves de Sousa (Diretor Secretário), Alexandre Luiz Moura Capuci (Diretor Jurídico Substituto) e Paulo Afonso da Silva (Diretor Financeiro). Passamos a definição da pauta:

1. Unimed – esclarecimentos e negociação sobre atendimento no interior;

1. Unimed – esclarecimentos e negociação sobre atendimento no interior:

Foi convocada a presença de um representante da UNIMED, que se fez presente na pessoa do Sr. Sérgio Roberto, da área de mercado da empresa. Foi esclarecido, pelo Presidente do SINPRF-Go, ao Sr. Sérgio o problema que surgiu a partir da atitude da UNIMED de não atender os filiados residentes no interior que estão no plano constituído em Goiânia, e que apesar de não estar no contrato a prática desse atendimento tem sido feita a mais de dezesseis anos, tendo sido interrompida abruptamente e sem notificação pela UNIMED. O Diretor Financeiro Paulo explicou que a intenção é uma solução amistosa, mas informou que já foi decidido junto aos sindicalizados que em não se alcançando uma solução amigável já autorizaram, em assembleia, o ingresso judicial nesse sentido. O Sr. Sérgio explicou que esta situação está respaldada por orientação normativa da ANS, e que desta forma a UNIMED não pode agir de forma diferente, orientou ainda que o Sindicato levante quais sindicalizados estão nesta situação e que notifique a UNIMED extrajudicialmente, para ter uma resposta do setor jurídico da mesma, até porque essa decisão fugiria de sua alçada de negociação, e caso havendo a negativa o SINPRF deverá buscar judicialmente a manutenção do atendimento. O Diretor Renato questionou ainda a respeito do auxílio funeral, que não tem sido reajustado. O Sr. Sérgio explicou que após



o questionamento já tem sido aplicado o reajuste, sendo inclusive já feito em dois contratos. Quanto à continuidade do plano após morte, foi explicado que o plano se mantém sem ônus por cinco ou dois anos (conforme o contrato) para os beneficiários. Ainda sobre o atendimento no interior o Sr. Sérgio informou que essa mudança se deve à Normativa/Resolução 305, que exige que a abrangência dos planos se restringe às cidades compactuadas no contrato, o Diretor Paulo perguntou então se não seria o caso de fazer um aditivo ao contrato em questão. O Sr. Sérgio falou que isso depende da situação dos segurados que estão no interior, por isso a necessidade de o sindicato informar quais são esses beneficiários para se verificar essa possibilidade também. O Sr. Sérgio aproveitou a oportunidade para apresentar as taxas de sinistralidade até a data atual o que influenciará no novo reajuste. A sinistralidade aumentou, principalmente devido ao número de consultas. Após os esclarecimentos devidos a reunião foi encerrada pelo Presidente Renato.



RENATO ANTONIO BORGES DIAS

Diretor Presidente



PAULO AFONSO DA SILVA

Diretor Financeiro



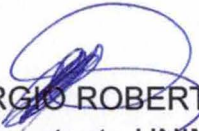
REGIS ALVES DE SOUSA

Diretor Secretário



ALEXANDRE LUIZ MOURA CAPUCI

Diretor Jurídico Substituto



SÉRGIO ROBERTO
Representante UNIMED